



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Portaria nº 010/2023

LEONEL FAGUNDES DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana-RS, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

Resolve:

Art. 1º- Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º- O horário será compensado conforme calendário a ser estabelecido pela direção geral.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2023.

LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Presidente